



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9646 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESULTADO (final)

EDITAL Nº 01/2022
Edital de Bolsas do PPGE
Processo nº 23087.004775/2022-61

ID	Nome	Linha de pesquisa	a) Projeto de Pesquisa. Máximo de 4,0 pontos			b) CV Lattes Máximo de um ponto. Máximo de 3,0 pontos.	c) Natureza social Máximo de 3,0 pontos	Nota final	Classificação
			Avaliador 1	Avaliador 2	Média (a)				
--	----	-----							-----
202	Ellen Maria Santos Portela	Linhas 2 - Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	4,00	3,50	3,750	3,000	3,000	9,75	1ª
204	Pedro Otávio Carvalho Fernandes	Linha 1 - Culturas, Práticas e Processos na Educação	4,00	3,75	3,875	2,250	3,000	9,13	2ª
203	Aliana Francisca da Silva	Linhas 2 - Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	4,00	3,75	3,875	1,750	1,860	7,49	3ª
205	Debora Marques Santos	Linhas 2 - Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	4,00	4,00	4,000	2,250	0,900	7,15	4ª
206	Leila Cristina Arantes	Linhas 3 - Educação e Sociedade: sujeitos, ideias e políticas	4,00	3,75	3,875	2,000	1,200	7,08	5ª
189	Ana Carolina Sabino dos Santos	Linha 1 - Culturas, Práticas e Processos na Educação	3,50	3,00	3,250	0,500	3,000	6,75	6ª
196	Ricardo Afonso Martins	Linhas 3 - Educação e Sociedade: sujeitos, ideias e políticas	3,00	3,00	3,000	2,750	0,660	6,41	7ª
178	Viviane Assis Galvão	Linhas 3 - Educação e Sociedade: sujeitos, ideias e políticas	2,50	2,75	2,625	1,750	1,926	6,30	8ª
192	Guilherme Abraão Silva	Linhas 3 - Educação e Sociedade: sujeitos, ideias e políticas	1,50	0,00	0,750	0,500	2,160	3,41	9ª
201	Daniel Serafini Alves	Linhas 3 - Educação e Sociedade: sujeitos, ideias e políticas	2,00	3,00	2,500	0,500	0,000	3,00	10ª

P/Comissão de Bolsas do PPGE
Frederico Augusto Toti
Coordenador do PPGE



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Toti, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 28/04/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0718522** e o código CRC **F5CCFC21**.

Referência: Processo nº 23087.004775/2022-61

SEI nº 0718522